



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI N.º 062/2026

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida através do Projeto de Lei nº062/2026, que “Dispõe sobre a instalação e o uso de extensões temporárias do passeio público, denominada “*PARKLETS*”, no Município de Caçapava e dá outras providências”.

A douta procuradora da Casa em seu parecer manifestou-se de forma favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do presente projeto.

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados a obras municipais, referente ao supracitado projeto de lei, no âmbito municipal.

Após análise da proposição, entende-se que o Projeto está alinhado com a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente no que tange à permissão para ocupação democrática e sustentável dos espaços públicos destinados ao estacionamento de veículos, nas vias públicas, para fins de valorização destes espaços voltados para convivência social.

Dessa forma, s.m.j., sou favorável ao Projeto de Lei nº062/2026.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais Membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 25 de junho de **2026**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Membro Relatora

Catiane Souza Fonseca Santos – UNIÃO BRASIL
Presidente

Rodrigo Meireles – PL
Vice-Presidente

